

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 086

São Paulo

quinta-feira, 11 de maio de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 9-5-89

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, a abaixo indicada para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, Faixa 2, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SGC-I-QSF:

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

IRENE EUGÊNIO, RG 2.544.453, vago em decorrência da exoneração de Maria Aparecida Mendonça.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 10-5-89

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de PAULO ALVES DOS SANTOS, 3º Sgt PM 771189-1 da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto ao 1º Tribunal do Júri, a partir de 19-4 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de CARLOS ROGÉRIO DA SILVA, Ch PM 810648-7, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto ao 1º Tribunal do Júri, a partir de 19-4 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA APARECIDA LONGO ESPINOSA, R.G. 4.881.423, Professora I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de RITA DE CÁSSIA SOTTERO SIMÕES SESSA, R.G. 5.142.645, Médico, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Bebedouro, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA INÊS RIBEIRO MORIS, R.G. 7.736.139, Professora II, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ituverava, a partir de 23-4 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS PICCINATTO, RG. 1.569.852, Oficial de Serviços e Manutenção, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Capia do Alto, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de LAÍS ANTUNES SPEGIORIN, R.G. 7.708.528, Professora III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guararapes, a partir de 10-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de SORAIA OLIVEIRA ALVES, R.G. 13.055.839, Professora III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade Estadual de Campinas, até 31-12-89.

CESSANDO

a partir de 1-1-89, o afastamento de LUIZ FERNANDO TELLES CLARO, R.G. 7.638.346, Assistente Técnico de Gabinete I, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. - SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de BARRARA ALFRÉDINA DA MOTA, RG 8.964.816, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à 301ª Zona Eleitoral - AVARE, no período de 19-4 a 30-9-88.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 18-11-87, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de MARA CARBONE, R.G. 2.457.776 Encarregado de Setor II, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-87.

a resolução publicada a 23-3-89, que cessou o afastamento de ANTONIO BUENO MUNHOZ, R.G. 2.415.274, Escriturário, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, junto à Prefeitura Municipal de Ourado.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 10-5-89

No decreto de nomeação de Escriturário, publicado a 31-1-89, em nome de JOSE ERIVALDO BARBOSA SANTANA e outros da SJ, para declarar, na parte referente ao interessado que seu nome correto é JOSE ERIVALDO BARBOSA DE SANTANA.

Na resolução de cessação de afastamento, publicada a 13-4-89, referente a ROCILDE FONSECA, R.G. 7.336.629, para declarar que o órgão de origem da interessada é a Secretaria do Governo.

No decreto de nomeação de Diretor de Serviço, publicado a 13-1-89, referente a MARIA INÊS FARIA CALEGARI, R.G. 588.709, da SET, para declarar que o nome correto da interessada é MARIA INEZ DE FARIA.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 10-5-89

APOSENTANDO

nos termos dos arts. 222, III e 226, I, item 1, da Lei 10.261-68, OLDEMAR MARRETA OLIVIERA, RG 3.307.192, Auxiliar de Serviços, extranumerário, do SGP-II-QSG, faixa 1, nível II, da E.V.N.B., instituída pela LC. 585-88, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 198-88, expedida pelo Centro de Recursos Humanos em 17-1-89, fazendo jus aos proventos mensais relativos a sua função-atividade, e em jornada completa de trabalho gratificação fixa, gratificação incorporada nos termos do art. 1º, I, § 1º, da LC. 406-85, adicional de insalubridade de grau médio, calculado mediante a aplicação de 20%, sobre dois salários mínimos, adicionais por tempo de serviço. Proc.GG.1908-73

TORNANDO SEM EFEITO

as portarias adiante mencionadas nas partes em que admitiu os abaixo, nelas indicados, para exercerem em caráter temporário, e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Motorista do SGP-II-QSG, padrão 7-A da EV.2, T-I, instituída pela LC. 247-81:

Portaria publicada em 15-1-89
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG 13.817.614;
Portaria publicada em 28-5-88
ODAIR BARBA, RG 4.571.835;
Portaria publicada em 7-7-88
DERVAL OCTÁVIO ALVES, RG 4.497.599;
DIRCEU RODRIGUES, RG 2.187.099;
NILTON ESTEVES BELTRAME, RG 6.115.537;

o decreto publicado em 10-8-88, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261-68, na parte em que nomeou EDUARDO CURY, RG 108.045, para exercer em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Escriturário I, do SGC-III-QSG, padrão 14-A, da EV.1, T-I, instituída pela LC.247-81

APOSTILA DA DIRETORA, DE 10-5-89

Na portaria de aposentadoria publicada em 3-3-89 e retificada em 4-3-89, em nome de OCTAVIO ESTEVES, RG. 1.426.379, para declarar, que o interessado aposentou-se com os seguintes proventos mensais relativos a sua função-atividade em jornada completa de trabalho, Ncz\$ 189,86; gratificação fixa de Ncz\$ 24,03; 4 adicionais por tempo de serviço no valor de Ncz\$ 40,91, adicional de insalubridade de grau médio, calculado mediante a aplicação de 20% sobre dois salários mínimos no valor de 14,69, perfazendo o total de Ncz\$ 269,49. Proc.GG.471-85

CENTRO DE RECURSOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 4-5-89

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T. da LC. 585-88, as funções-atividades do SGP-II-QSG, ficaram enquadradas a partir de 1-10-88, nas Faixas e Níveis adiante indicados, de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.B., na seguinte conformidade:

BENEDITO DE OLIVEIRA, RG 7.551.250, de Garçon, padrão 16-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Garçon, faixa 3, nível II;
EGÍDIO DE BIASE NETO, RG 5.342.007, de Vigia, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Vigia, faixa 3, nível I;
GERALDO DA PAIXÃO PINHO, RG 7.968.298, de Serralheiro padrão 17-A, da EV.1, T-I, VE.2, para Oficial de Serviço e Manutenção, faixa 4, nível II;
RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS, RG 16.617.323, de Gráfico, padrão 13-A, da EV.1, T-I, VE.2, para Oficial de Serviço e Manutenção, faixa 4, nível I;
APARECIDO UBELINO TELES DE PROENÇA, RG 8.583.145, de Borracheiro, padrão 9-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Manutenção, faixa 2, nível I;
AURÉLIO YOSHINORI KISHIHARA, RG 3.971.011, de Borracheiro, padrão 10-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Manutenção, faixa 2, nível I;
GERALDO ROCHA, RG 16.503.063, de Borracheiro, padrão 10-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Manutenção, faixa 2, nível I;
NELSON WIGINEWSKI, RG 5.475.654, de Borracheiro, padrão 9-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Manutenção faixa 2, nível I;
FRANCISCA ALVES DE QUADRO, RG 22.999.139, de Contínuo Porteiro, padrão 10-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível I;
GENÉSIO BENEDITO GONÇALVES, RG 12.782.715, de Contínuo Porteiro, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;
GILBERTO CAMARINHA DA SILVA, RG 12.337.296, de Contínuo Porteiro, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;
GILVAN LEANDRO SANTANA, RG 8.987.690, de Contínuo Porteiro, padrão 10-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;
LUIZ PERRIRA DA SILVA, RG 3.035.929, de Contínuo Porteiro, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

REJANE DELL CASALIE, RG 11.860.507, de Contínuo Porteiro, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

RITA CABRAL DOS SANTOS, RG 14.451.301, de Contínuo Porteiro, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

ROSENEIRE MORAES DA SILVA, RG 13.612.622, de Contínuo Porteiro, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

SHISLEINE TOBIAS, RG 7.323.139, de Contínuo Porteiro padrão 10-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível I;

VERONICE ROSA COUTINHO, RG 8.378.183, de Contínuo Porteiro, padrão 12-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível II;

AGDA MARCELO CANDIDO, RG 5.557.703, de Costureiro, padrão 17-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível II;

MARIA ZILDA BARBOSA ROSA, RG 3.729.430, de Costureiro, padrão 17-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível II;

OLGA GOMES, RG 2.905.769, de Costureiro, padrão 16-A da EV.1, T-I, VE.1, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível II;

ANTONIA CLEIDE PLATERO DRAGA, RG 6.118.416, de Cozinha, padrão 16-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível II;

APARECIDA VENDRAMINI SOARES, RG 8.161.053, de Cozinha, padrão 12-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível I;

ESTELLA CASTORINA DA SILVA, RG 1.860.335, de Cozinha, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível I;

LAURA FRAGOSO DEOCALINO, RG 5.974.107, de Cozinha, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível I;

MARIA DE LOURDES BASILIO, RG 7.483.637, de Cozinha, padrão 11-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível I;

NEUSA VICENTE PONTES, RG 6.677.878, de Cozinha, padrão 15-A, da EV.1, T-I, VE.1, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível II;

ALOISIO GOMES DA CRUZ, RG 22.998.980-9, de Eletricista, padrão 19-A, da EV.1, T-I, VE.2, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível II;

ANACLETO BATISTA DE OLIVEIRA, RG 5.715.404, de Eletricista, padrão 15-A, da EV.1, T-I, VE.2, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível I;

ANTONIO CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA, RG 5.237.830, de Eletricista, padrão 18-A, da EV.1, T-I, VE.2, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível II;

JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA, RG 8.174.576, de Eletricista, padrão 17-A, da EV.1, T-I, VE.2, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível II;

JOSÉ MIYAHIRO, RG 4.935.499, de Eletricista, padrão 20-A, da EV.1, T-I, VE.2, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível II;

LUIZ GONZAGA DA SILVA, RG 6.522.208, de Eletricista, padrão 17-A, da EV.1, T-I, VE.2, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível II;

NELSON XAVIER, RG 5.535.085, de Eletricista, padrão 15-A, da EV.1, T-I, VE.2, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível I;

ORLANDO BATISTA PEDRO, RG 2.980.640, de Eletricista, padrão 15-A, da EV.1, T-I, VE.2, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível I;

ROBERTO POLO, RG 6.264.161, de Eletricista, padrão 17-A, da EV.1, T-I, VE.2, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível II;

RODOLFO NATALI, RG 3.273.300, de Eletricista, padrão 15-A, da EV.1, T-I, VE.2, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível I;

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	37
Energia e Saneamento	47
Transportes	47
Administração	54
Cultura	57
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	57
Esportes e Turismo	58
Habitação e Desenvolvimento Urbano	58
Meio Ambiente	58
Secretaria do Menor	58
Defesa do Consumidor	58
Universidade de São Paulo	58
Universidade Estadual Paulista	60